

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 149/2020**

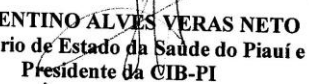
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Processo AA.900.1.010895/20, referente a indicação da Fonte de Recursos para a destinação do valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo;
- b) Considerando ainda o enfrentamento da Pandemia ocasionado pelo Novo Coronavírus que resultou no reconhecimento da situação de calamidade e que exige o fortalecimento das ações de saúde.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Piauí; a ser executado através de transferência fundo a fundo, do Tesouro Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de agosto de 2020.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI